



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4353/989/24  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Ilha Comprida  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA  
**Período** 01/2024  
**Relator** Dr. Dimas Ramalho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-12 UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO  
**Responsável** Geraldino Barbosa Oliveira Junior  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 132.531.658-09  
**Período de Gestão** 01/01/2024 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Conciliações Bancárias Mensais	1	2024
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	1	2024

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 19.788.000,00	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 17.583.169,80	
<b>Variação</b>	R\$ -2.204.830,20	-11,1423%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 17.583.169,80	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 15.508.037,34	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 2.075.132,46	11,8018%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA	R\$ 7.079.093,47	R\$ 10.966.183,71

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA	R\$ 0.00	R\$ 6.129.469,51	R\$ 59,05

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA	R\$ 1.318.486,74	R\$ 10.597.261,88	R\$ 0,00

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 125.470.169,82
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 134.103.400,81
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	106,88%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 62.802.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 24.163.600,00

<b>Índice Apurado</b>	38,4758%
-----------------------	----------

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 12.488.710,70	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.486.925,96	43,9351%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.775.415,06	14,2162%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.085.457,11	8,6915%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 12.488.710,70	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.486.925,96	43,9351%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.775.415,06	14,2162%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.085.457,11	8,6915%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 2.087.912,01	R\$ 1.440.904,55	69,0117%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica**

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 2.087.912,01	R\$ 1.198.247,55	57,3898%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 2.493.225,90	R\$ 628.951,77	25,2264%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 61.402.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 25.752.200,00
<b>Índice Apurado</b>	41,9403%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 12.488.710,70	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.461.539,99	35,7246%

<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.459.836,65	19,6965%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 573.193,60	4,5897%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 12.488.710,70	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.461.539,99	35,7246%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.459.836,65	19,6965%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 573.193,60	4,5897%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 26/04/2024  
**Hora da Geração:** 23:28:38